

PORTARIA N.º 108 de 16/04/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

RODRIGO DIAS CARVALHO

MATRICULA 37137

Período Aquisitivo: 26/12/2022 A 25/12/2023

Período de Férias: 22/08/2024 A 20/09/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 276, DE 24/07/2024

Período De Interrupção: 06/09/2024 A 20/09/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 341, DE 10/09/2024

Gozo de dias restantes: 22/11/2024 A 06/12/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 13911/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320036003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **16/04/2025 12:43**

Checksum: **AECFC9BF35F51596476F860D833110FDB70195A9811AD99E909B6691D3315AF2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320036003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.